
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014, DE 15 DE MAIO DE 2023.

DECRETO Nº 014, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Torna sem efeito o Decreto nº 013, de 20 de abril de 2023, o qual declara de utilidade pública para fins de desapropriação, parte de um imóvel urbano pertencente a Espólio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto nº 013, de 20 de abril de 2023, o qual declara de utilidade pública para fins de desapropriação, parte de um imóvel urbano pertencente a Espólio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Timbaúba dos Batistas/RN, 15 de maio de 2023.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juciane Fabia dos Santos Souza
Código Identificador:583AE396

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/05/2023. Edição 3034
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>